

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

2. DADOS DO PROCESSO

Unidade funcional responsável pela Contratação	Comissão Organizadora de Eventos do Coren-RO
Objeto	Contratação de prestação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura, transporte, alimentação e material institucional por empresa especializada. A contratação visa à realização do IV Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem do Estado de Rondônia, que será realizado no período de 06, 07 e 08 de março de 2024, na cidade de Ji-Paraná-RO.
Nº do Processo	00246.000208/2023-41

3. NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

* Lei n. 14.133/2021: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

* Decreto n. 10.024/2019: Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso de dispensa eletrônica, no âmbito da Administração Federal;

* Instrução Normativa n. 5, de 26 de maio de 2017: Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

* Decreto n. 9.507/2018: Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controlada pela União.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tendo como parâmetro o senso de responsabilidade social, bem como, o compromisso de contribuir para o desenvolvimento da profissão de enfermagem dentro do Estado de Rondônia, o Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia-Coren-RO, se vê na responsabilidade de fomentar espaços para a criação de estratégias que venham a colaborar para o engajamento dos profissionais com autonomia, zelando pela qualidade do serviço prestado e ao exercício da profissão.

O presente projeto torna-se relevante na medida em que reconhecemos o **IV Simpósio dos Responsáveis Técnicos de Enfermagem e Gestão dos Serviços de Enfermagem do Estado de Rondônia** como um espaço importante para a reflexão sobre o papel desempenhado pelos profissionais de enfermagem que se colocam a disposição em exercer a gestão de serviços e coordenar equipes de trabalho em cuidado com a saúde e docência.

5. REFERÊNCIA AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO COFEN

OE2 - Promover e participar de estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Natureza da Contratação:

- a) Trata-se de serviço comum, de caráter **NÃO** continuado, com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.
- b) Os serviços serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto n. 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.
- c) A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.2. Duração Inicial do Contrato:

O prazo de vigência do contrato é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado com base no artigo 107, da Lei n. 14.133/2021

6.3. Sustentabilidade:

Os serviços deverão ser executados observando-se os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução Normativa n. 01/2010-MPLOG no que couber.

6.4. Transição Contratual:

Na presente contratação, não há necessidade de transição contratual, com transferência de conhecimentos de tecnologias e técnicas empregadas pela contratada, por tratar-se de um serviço simples, cuja execução pode ser toda descrita em Termo de Referência.

6.5. Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos estipulados são importantes, pois eles nortearão a contratação desde a elaboração do Termo de Referência até a fiscalização contratual.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. ITENS PARA CONTRATAÇÃO:

Item	Atividade	Descrição de calculo	Fontes

		Despesa	Descrição	Qtd. Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	COREN	COFEN
1	Infraestrutura física do local do evento e equipamentos	Aluguel do local do evento e equipamentos para o evento a ser realizado no município de Ji-Paraná/RO.	ESPACO FÍSICO/AUDITÓRIO: Realização do evento com estrutura mínima contendo: espaço físico para recepção e credenciamento dos participantes com cadeiras e mesas de 3 metros dispostas em antessala (ou roll de entrada) do auditório central; auditório com capacidade mínima para aproximadamente 130 pessoas sentadas, com estrutura elétrica para instalação de equipamentos, estrutura de iluminação, mesa plenária que comporte até 10 pessoas, localizado na zona urbana.	1 (03 Diárias)	2.734,08	8.202,24	410,11	7.792,13
			SALA DE REUNIÃO: Disponível para coordenação, com mesas e cadeiras para até 15 pessoas sentadas; ambiente climatizado.	1 (04 diárias)	1.317,18	5.268,72	263,43	5.005,29
			SALA PARA ALIMENTAÇÃO: Espaço destinado à alimentação, nos dias 06, 07 e 08/03/2024, que comporte no mínimo 130 pessoas sentadas, para café da manhã, almoço, jantar. Ambiente climatizado.	1 (03 Diárias)	1.000,00	3.000,00	150,00	2.850,00
			INTERNET: Serviço de internet (Wi-Fi), de aproximadamente 60MB, disponibilizado em todo local de realização de atividade.	1 (03 Diárias)	332,69	998,07	49,90	948,17
			MESA DE SOM: Completa, no mínimo, 16 canais, com cabos e acessórios necessários compatível à reprodução de alta qualidade de voz, áudio, vídeos, com entradas e capacidade para atender sonorização de palestras e atração cultural (conexão de até 04 instrumentos musicais). Montagem sob responsabilidade do contratado.	1 (3 Diárias)	1.479,33	4.437,99	221,89	4.216,10
			CAIXA DE SOM/AMPLIFICADOR: Equipamento com acústica mínima de 200W, com tripé ou pedestal caso necessário, compatível para reprodução de voz, áudio, vídeos e 04 microfones simultaneamente. Com especificidades que atendam a sonorização de palestras e de instrumentos musicais com alta qualidade – (Atração Cultural). Montagem sob responsabilidade do contratado.	4 (3 Diárias)	461,33	5.535,96	276,79	5.259,17
			MICROFONES: Equipamento sem fio, tipo bastão, alimentado por bateria (fornecimento contínuo).	4 (03 Diárias)	365,00	4.380,00	219,00	4.161,00
			NOTEBOOK: Com acesso a internet e especificações mínimas para atividades relacionadas ao evento em geral a ser instalado na sala de reunião e auditório central. Especificações Técnicas: Notebook Intel Core i5-8250U/10210U/10350U/AMD; Tela: 14"/15,6" LED LCD; Teclado: Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 com teclado numérico dedicado com ou sem- Touchpad. Tipo Intermediário (Com Licença do Software Microsoft Windows 10 PRO 64 BITS).	02 (03 diárias)	149,33	895,98	44,79	851,19
			IMPRESSORA: Multifuncional colorida, capacidade de impressão em boa resolução, devidamente instalada e compatível com notebook disponibilizado para uso da coordenação do evento. Instalação de responsabilidade da contratada.	01 (04 diárias)	257,78	1.031,12	51,55	979,57
			TRIBUNA/PÚPITO: Material em acrílico, vidro ou madeira (medindo aproximadamente 1,20 de altura).	1 (03 Diárias)	150,93	452,79	22,63	430,16
			Painel de LED, fundo de palco, com densidade do pixel de aproximadamente 4,00 mm e montado em estrutura metálica, estaqueado com cinta e travado por catracas a partir de 0,10m do solo ou fixado sobre o palco; com medida total de 6m(L)x2m(A), 12 metros ² em alta definição modelo P3 indoor SMD, alta resolução, incluindo serviço de montagem/desmontagem e operação; Necessário técnicos operadores e material para transmissão de conteúdos de imagens pré definidos pelo espetáculo em aparelho de reprodução de arquivos em Full HD, sendo que as imagens possuem áudio, por isto é necessário cabos de áudio para emitir sinal para o equipamento de som.	03 diárias	1.729,37	5.187,99	259,39	4.928,60
			TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO: Captação e gravação de imagem e som em HD com utilização de Mesa de corte de vídeo e no mínimo duas câmeras profissionais Full HD, sendo uma com utilização móvel para capturar outros locais do ambiente de filmagem. Deverá conter ainda todos equipamentos e softwares necessários para a realização da transmissão, gerar um link não listado no Youtube para que seja transmitido dentro da Plataforma Cofenplay, prover link de internet com largura suficiente para a transmissão e disponibilizar Técnico(s) Operador(es) durante toda a transmissão do evento.	1 (03 Diárias)	1.826,67	5.480,01	274,00	5.206,01
TOTAL R\$:						44.870,87	2.243,48	42.627,39
2	Hospedagem	Contratação de hospedagem para 100 participantes, a ser	QUARTO DUPLO: Serviço de hospedagem em apartamento com capacidade para acomodar 02 pessoas, do tipo suíte e que contenha, no mínimo, ar-condicionado, TV, frigobar, acesso a	50 (02 diárias)	178,11	17.811,00	890,55	16.920,45

	realizado no município de Ji-Paraná/RO.	internet e café da manhã. (Check-in 06/03/24: a partir de 12h; Check-out: 08/03/2024 – 12h).						
	Contratação de hospedagem para os 10 participantes (palestrantes e demais colaboradores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais) do evento central.	QUARTO INDIVIDUAL: Serviço de hospedagem em apartamento para 01 pessoa, do tipo suíte e que contenha, no mínimo, ar-condicionado, TV, frigobar, telefone e acesso a internet e café da manhã. Check-in 06/03/24: a partir de 12h; Check-out: 08/03/2024 – 12h).	10 (02 diárias)	163,15	3.263,00	163,15	3.099,85	
TOTAL R\$:					21.074,00	1.053,70	20.020,30	

3	Infraestrutura do Evento – Pessoal.	Contratação de profissionais qualificados.	ATRAÇÃO CULTURAL REGIONAL. Apresentação com no mínimo 4 integrantes, repertório variado, com duração mínima de 4 horas. Montagem sob responsabilidade do(a) contratado(a).	01	1.902,50	1.902,50	95,12	1.807,38
			OPERADOR AUDIOVISUAL: Profissional dinâmico, qualificado e com experiência na operação de equipamentos audiovisuais para atuação durante palestras e atração cultural.	01 (03 diárias)	314,99	944,97	47,24	897,73
			RECEPCIONISTA: Profissionais <u>devidamente uniformizada</u> , identificadas, para atuar durante o primeiro e segundo dia o evento na recepção dos participantes, credenciamento e apoio a equipe coordenadora.	02 (03 diárias)	293,31	1.759,86	87,99	1.671,87
			GARÇON: Profissional capacitado para servir em eventos, devidamente uniformizado para servir os almoços, jantar.	3 (3 diárias)	219,42	1.974,78	98,73	1.876,05
			MESTRE DE CERIMÔNIA: Profissional capacitado e com experiência em organização e realização de cerimonial. Devendo estar disponível antecipadamente no dia do evento para elaboração do cerimonial de abertura e encerramento.	01 (03 diárias)	1.106,22	3.318,66	165,93	3.152,73
			SERVIÇOS GRÁFICOS: (Designer gráfico qualificado e habilitado para desenvolver projetos gráficos de identidade visual do evento (arte principal, crachá, folder programação, certificados, camisetas, capa para caderno/bloco de anotação, arte para divulgação em redes sociais entre outros materiais do evento em modelos solicitados pela Comissão). Deve entregar os projetos em programa compatíveis para reprodução em gráfica ou meios de comunicação (internet/redes sociais). Os certificados devem ser fornecidos em formato editável para inserção dos nomes dos participantes: Palestrantes, Comissão Organizadora e Simposistas.	1 (1 Diária)	437,00	437,00	21,85	415,15
TOTAL R\$:					10.337,77	516,86	9.820,91	

4	Infraestrutura do evento – Alimentação.	Contratação de Mesa de Café e água	BUFFET/MESA CAFÉ E BISCOITO: Disponível no auditório - água, café, com e sem açúcar e adoçante, e biscoito doce (não recheado) durante toda programação do evento, dias 06/03 período noturno, 07/03 período matutino e vespertino e 08/03 período matutino.	130 Pessoas (03 dias)	11,48	4.477,20	223,86
		Contratação de Almoço	ALMOÇO: Serviço de alimentação completo, (alimentos e bebidas, bem como, suporte de material necessário), período de 07 e 08 de março de 2024.	130 pessoas (03 dias)	57,67	22.491,30	1.124,56
		Contratação de Jantar	JANTAR: Serviço de alimentação completo (alimentos e bebidas, bem como, suporte de material necessário), jantar nos dias 06 e 07 de março de 2023.	130 pessoas (02 noites)	58,50	15.210,00	760,50
TOTAL R\$:					42.178,50	2.108,92	

5	Infraestrutura do evento – Ornamentação Geral.	Ornamentação Abertura e durante o evento.	ARRANJO FLORAL: Arranjo deverá ser composto de flores naturais (aproximadamente 150cm de comprimento, 30cm de altura e 20cm de largura disposto em frente a mesa de abertura da solenidade (NO CHÃO), estruturado em musgo, devendo ser reposta caso percam a qualidade durante os 3 dias de evento.	01 unidade	837,33	837,33	41,86
TOTAL R\$					837,33	41,86	

6	Infraestrutura do evento – Serviços de suporte (Coquetel, almoço e jantar)	Suporte ao almoço e jantar.	CADEIRAS: Disponível para uso exclusivo aos simposistas durante as refeições: café da manhã e almoços e jantares. (material: estrutura em ferro/madeira assento acolchoado em couro sintético, espaldar alto sem braços).	130 unidades (03 Diárias)	13,84	5.397,60	269,88	5.127,72
		Suporte ao almoço e jantar.	MESAS: Disponível para uso exclusivo aos simposistas durante as refeições; café da manhã e almoços e jantares. (material: estrutura em ferro/madeira). Deve ser acomodado até 06 (seis) pessoas por mesa.	22 (03 Diárias)	15,01	990,66	49,53	941,13
		Suporte ao almoço e jantar.	TOALHAS DE MESA: Disponível para uso durante as refeições; café da manhã e almoços, jantares e mesa de autoridades (com bom acabamento,	27	17,66	1.430,46	71,52	1.358,94

	jantar.	sem emendas ou rasgos, ou manchas), cor a ser definida pelo contratante.	(03 Diárias)				
TOTAL R\$					7.818,72	390,93	7.427,79

7	Transporte	Contratação de Serviço de Transporte (translado).	<p>ÔNIBUS: Serviços de locação de ônibus com capacidade para até 56 passageiros sentados com motorista, combustível e seguro para os passageiros. Ponto de parada estratégico nas cidades beira BR 364 para apanhar passageiros</p> <p>Características do veículo: Deve possuir poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, toailete a bordo para os ônibus, ano do veículo não deve ser superior a 10 anos.</p> <p>Trechos: Saída: Porto-Velho x Ji-Paraná Ida: 06/03/2024 Retorno: Ji-Paraná x Porto-Velho Retorno: 08/03/2024.</p>	<p>01 (02 diárias) Obs: 01 ida; e 01 volta.</p>	8.059,97	16.119,94	805,99	15.313,95
			<p>MICROÔNIBUS: Serviços de locação de ônibus com capacidade para até 16 passageiros sentados com motorista, combustível e seguro para os passageiros.</p> <p>Características do veículo: Deve possuir poltronas confortáveis e reclináveis, ar condicionado, ano do veículo não deve ser superior a 10 anos.</p> <p>Trechos: 1 - Saída: São Francisco X Ji-Paraná. Ida: 06/03/2024 1.1 Retorno: Ji-Paraná X São Francisco. Retorno: 08/03/2024</p> <p>2 - Saída: Vilhena X Ji-Paraná. Ida: 06/03/2024 2.1 - Retorno: Ji-Paraná X Vilhena retorno: 08/03/24.</p>	<p>02 (02 diárias) Obs: 01 ida e 01 volta para cada veículo.</p>	2.543,88	10.175,52	508,77	9.666,75
TOTAL R\$:					26.295,46	1.314,76	24.980,70	

MATERIAL GRÁFICO/ DIGITAL/INSTITUCIONAL								
8	Identidade visual e materiais gráficos do evento	Confecção de material gráfico e divulgação – Material Institucional	<p>CRACHÁ: Cartão em papel flexível acompanhando cordão de tecido com estampa em cor a ser definido, com a logo do Coren-RO, com ponteira metálica, tipo jacaré, já instalada no crachá; Impressão: 4/0 cores. Dimensões aproximadas: 11 cm x 15 cm; Impressão com a logo do Coren/Cofen e da arte do evento de acordo com arquivo a ser enviado pelo Coren-RO.</p>	140 unid.	3,64	509,60	25,48	484,12
			<p>CAMISETA. Modelo unissex, com manga curta, gola redonda, 100% algodão; Quantidade: 140 peças, sendo 130 para simposistas e 10 para comissão organizadora (confeccionadas, em cores diferentes, escrito “COORDENAÇÃO” na parte de trás). Detalhes: impressão alta qualidade, em até 06 cores frente/verso, costura simples, bandeira do estado de RO impressa na manga direita). Tamanhos: P, M, G, GG, GGG e superior a serem definidos pelo contratante, entregues individualmente embalada em saco plástico transparente.</p>	140 Unid.	55,12	7.716,80	385,84	7.333,96
			<p>MOCHILA: Com alças para as costas, fabricada em poliéster 600, forrada internamente em nylon (ou similar) e com verso almofadado (mínimo 5mm), ótimo acabamento, com dimensões aproximadas 37cmx11cmx42cm (CxLxA), compartimento principal com fechamento por zíper de correr com cursor niquelado, deve possuir um bolso interno almofadado (mínimo 5mm), incluindo fechamento por uma tira com velcro, personalizada com a logo do evento em até 5 cores.</p>	140 Unid.	115,34	16.149,00	807,45	15.341,55
			<p>CADERNO DE ANOTAÇÕES. Modelo: caderno de anotações, tipo Moleskine, com capa dura e espiral duplo na cor branca com inserção da logomarca; Material: reciclado (capa e miolo) com 80 folhas em papel kraft sem pauta e impressão 4/4 cores da logomarca do evento; elástico fixado na lateral direita da contracapa para suporte de caneta na cor azul marinho. Cor: faixa lateral de 3 cm na cor azul marinho, próxima ao espiral. Dimensões: 17,5 cm x 15 x 15 cm. Arte a ser enviada pela contratante.</p>	140 unid.	20,04	2.805,60	140,28	2.665,32
			<p>CANETA PLÁSTICA: Touch Descrição: com suporte para celular, ponteira touch screen e limpador de tela. Carga esferográfica azul e acionamento por rotação. Largura: 1,9 cm Comprimento: 14,9 cm</p>	140 Unid.	2,07	289,80	14,49	275,31
			<p>COPO TÉRMICO: em inox de parede dupla com vácuo e tampa plástica com bocal, capacidade de 473ml. Personalização a laser com logo do evento e brasão do Cofen/Coren-RO.</p>	140 unid.	44,85	6.279,00	313,95	5.965,05
			<p>Brackdrop envelopado com estrutura em metalon autoportante, ou boxtruss, e lona fosca com impressão digital 4x0 cores tamanho 3m x 3m já instalado na entrada do evento.</p>	01 unid.	287,05	287,05	14,35	272,70
TOTAL R\$:					34.036,85	1.701,84	32.338,01	
TOTAL GERAL R\$:					187.449,50	9.372,35	178.077,15	

Observações:

a) JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram utilizados preços captados no Sistema Paineis de Preços, em conformidade com o parâmetro definido no Art. 5º, inciso I; e para o item “copos térmicos” além do inciso I, o inciso III, da Instrução Normativa SEGES n. 65/2021, considerando preços referenciais encontrados semelhantes entre si e compatíveis com o que o regional pretende contratar/adquirir. Em razão disto, atesto para os devidos fins que os preços são os praticados no mercado, conforme as últimas compras homologadas, identificados 3 (três) preços referenciais para cada item que a administração pretende contratar/adquirir, foi feito o cálculo médio (preços / quantidade de orçamentos), determinando assim o valor estimado para cada item, garantindo que a administração contrate ou adquira os itens com o valor real estabelecido no mercado nacional.

b) A contratação de hospedagem será para 110 (cento e dez) pessoas justificando-se pela necessidade de acomodação dos participantes do evento central que será realizado na cidade de Ji-Paraná. O estado de Rondônia possui uma grande extensão geográfica, haverá a demanda de pessoas residentes em

outras localidades participarem do evento, não sendo viável o deslocamento de carro em todos os dias, além do risco neste traslado. Não obstante, o pagamento de hospedagem pelos participantes pode ser um fator de desestímulo a participação no evento, visto que, ao se deslocar de outras cidades, os mesmos terão o custo de acomodação na região selecionada para a execução do evento. Os profissionais que residam nas cidades que fazem parte do trajeto habitual dos veículos locados também serão contemplados com vagas no transporte.

c) A necessidade do serviço de INTERNET ser contratado separadamente ao serviço de infraestrutura do local de realização do evento ocorre tendo em vista eliminar os riscos de entaves para navegação dos participantes, organizadores, palestrantes. Tendo em vista a adversidades de o evento ser realizado no interior do estado.

d) A sala de reunião está será locada por 04 dias considerando o fato de a equipe coordenadora do evento se fazer presente antecipadamente para coordenar os trabalhos.

e) Em relação as toalhas de mesas o quantitativo acrescido se faz necessário, tendo em vista que será utilizado na mesa da solenidade de abertura do evento e/ou na mesa de credenciamento dos participantes.

f) Optou-se pelo item "painel de LED" em substituição aos itens "estrutura/gride metálico, lona para painel central, 02 Datashow, 02 telas de projeção, considerando a versatilidade, recursos tecnológicos que a comunicação digital proporciona, promovendo imagens dinâmicas permitindo divulgar as informações com alta qualidade.

g) A contratação de 140 unidades dos materiais institucionais faz-se, devido a possibilidade de inscrição a mais ou pela substituição de item que por ventura vier a dar defeito.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Foram analisadas licitações realizadas recentemente como o mesmo escopo e após análise , verificou que o modelo adotado, com contratação de empresa para fornecimento dos serviços de modo global é o que mais se adequa às necessidades da Administração.

9. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

9.1. Conforme projeto elaborado pela Comissão de eventos, fls. 09-12 (processo físico), a pesquisa de preço foi realizada com base na IN n. 73/2020, fls. 15-77 (processo físico). A estimativa de contratação dos serviços é de R\$ 187.449,50 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

PÚBLICO ALVO:

O público alvo do evento a ser realizado é composto por Enfermeiros gestores dos serviços de saúde e educação, dentre eles Gerente de enfermagem, Responsáveis Técnicos e Coordenadores de Instituições Educacionais de Serviços em Enfermagem dos serviços públicos e privados.

NÚMERO DE PARTICIPANTES:

Pretende-se a participação de um público alvo de 130 (cento e trinta) pessoas.

DATA E LOCAL DO EVENTO:

O Simpósio será realizado no período de 06, 07 e 08 de março de 2024, no Município de Ji-Paraná/RO

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

11.1. Não há como parcelar a contratação da solução acima mencionada de acordo com o apresentado neste documento, não sendo a realização desse serviço divisível.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. Com a realização desse evento pretende-se promover o empoderamento, união da categoria através da utilização de instrumentos de gestão de enfermagem para a sincronia, legalidade e autonomia das ações com base sólida nas normas e legislação vigente, assim como, construir trilhas para solucionar entaves profissionais comuns aos diversos gestores participantes.

13. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO COFEN

13.1. O início da prestação de serviço deverá ser iniciado no máximo até 01 (um) dia após a assinatura do contrato com o Coren-RO, não será necessário adequações no ambiente do Coren-RO para a execução dos serviços.

13.2. O Coren-RO designará formalmente o servidor responsável que deverá acompanhar a execução do contrato conforme **art. 117, da Lei n. 14.133/2021**.

13.3. O fiscal do contrato emitirá relatório mensal referente a execução do serviço prestado pela contratada consoante IN n. 05/2017 e adotará todas as medidas necessárias para sua boa realização.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Com essa contratação, não haverá contratações correlatas ou interdependentes por parte do Coren-RO, pois os serviços são prestados na dependência do contratante e os laudos aplicados ao ambiente já existente no Coren-RO.

15. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

(X) É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

() NÃO É VIÁVEL a contratação proposta pela unidade requisitante.

• A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):

Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto desta contratação é fundamental para a garantia do desempenho das atividades e serviços administrativos prestados pela Administração em atendimento a legislação específica, foi incluído nas quantidades sugeridas conforme projeto elaborado pela Comissão de eventos, fls. 02-14 (processo físico).

16. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

(X) As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS** para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.

() As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares **ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO**, nos termos do Art. 23 da Lei nº 12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

17. **RESPONSABILIDADE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PELA ELABORAÇÃO E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa os Estudos Preliminares da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, conforme diretrizes estabelecidas no Anexo III da referida IN.

Laelson Pedrosa Moreira de Luna
Chefe do Dep. Adm Financeiro
Portaria – Coren-RO n. 021/2024

Cristina Soares Nascimento
Membro da Comissão ETP
Matricula - 04

Eliana Amorim da Mota Cruz
Membro da Comissão ETP
Matricula - 03

Estamos de acordo com ETP, em atenção ao Projeto do evento elaborado pela coordenadora Drª. Tainá Gisele Hidalgo da Cruz com apoio da comissão de eventos instituída através da Portaria Coren-RO n. 493/2021.

Drª Quele Vasconcelos Silva de Oliveira
Tesoureira
Coordenadora da Comissão de Eventos

18. **AUTORIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO DO TR/PB**

A autoridade competente para aprovar o Termo de Referência/Projeto Básico é responsável por aferir a conformidade dos Estudos Preliminares, de acordo com o exigido na IN 05/17 e publicações/alterações posteriores e considerando as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. Além de analisar acerca do atendimento adequado às demandas de negócio formuladas, à adequação dos benefícios pretendidos, à administração dos riscos e à previsão de custos compatíveis e que caracterizam a economicidade da contratação.

De Acordo

Porto Velho-RO, de de 2024.

Taciana Alessandra Holtz
Secretária Geral do Coren-RO



Documento assinado eletronicamente por **LAELSON PEDROSA MOREIRA DE LUNA - Matr. 164, Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro**, em 22/01/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA SOARES NASCIMENTO - Matr. 04, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 22/01/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA AMORIM DA MOTA CRUZ - Matr. 03, Chefe do Setor de Dívida Ativa**, em 22/01/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207892** e o código CRC **06A5136E**.